



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
27 JUN 2001  
BG nº 121

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 28 DE JUNHO 2001 – (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM VIEIRA	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM MARDOCK	CME
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	A CARGO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RONALD	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM ÉRIKA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ANA LOURDES	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JANET	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT PM JORGE LUIZ	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

### •MATRÍCULA

Ficam matriculados no 10º Estágio de Capacitação Profissional em Direitos Humanos, no período de 04 a 15 JUN 2001, os policiais militares abaixo discriminados, nos seus respectivos locais de funcionamento.

**Local: QCG/CFAP**

<b>Nº</b>	<b>GRAD</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	3º SGT PM	10853	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DE SOUZA	2º BPM
2	3º SGT PM	10720	SAMUEL RICARDO N. FERREIRA DE SOUZA	2º BPM
3	CB PM	11380	GEORGE ELIAS DE BARROS AQUINO	2º BPM
4	CB PM	7903	FRANCISCO PAULO ARAÚJO DA CUNHA	2º BPM
5	CB PM	11805	REGINALDO POTTER DA ROSA	2º BPM
6	CB PM	11315	MANOEL ANTONIO COSTA NETO	2º BPM
7	SD PM	22517	JOEL BATISTA DE SOUZA	2º BPM
8	SD PM	11301	ROSINALDO JOSÉ DE SOUZA PINTO	2º BPM
9	SD PM	17300	IVAN SÉRGIO SAMPAIO DE SOUZA	2º BPM
10	SD PM	17822	JOSÉ HAROLDO RODRIGUES ALBUQUERQUE	2º BPM
11	SD PM	23039	ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO LOPES	2º BPM
12	SD PM	20584	SAULO TARSO SANTOS DA SILVA	2º BPM
13	SD PM	24451	BEINILDO LUIZ FAVACHO FREIRE	2º BPM
14	SD PM	24285	ELIELSON DA COSTA MACHADO	2º BPM
15	SD PM	22231	GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS	2º BPM
16	SD PM	22203	JOSÉ IRANILDO MONTEIRO DE SOUZA	2º BPM
17	SD PM	14179	CARLOS AUGUSTO MIRANDA DA ROSA	2º BPM
18	SD PM	12615	EDILSON CESAR FERNANDES	2º BPM
19	SD PM	28522	OSVALDO DA SILVA COSTA JUNIOR	2º BPM
20	SD PM	24042	EDERSON WELLINGTON PINTO DINIZ	2º BPM
21	SD PM	19012	HERALDO PALHETA FERREIRA	2º BPM
22	SD PM	14622	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	2º BPM
23	SD PM	20394	JOILTON CHAVES GOMES	2º BPM
24	SD PM	22598	ADEMAR BARROS TRAVASSOS	2º BPM
25	SD PM	24034	CHARLES DOS ANJOS DE ASSIS	2º BPM
26	SD PM	21521	PEDRO MOURA FARIAS	2º BPM
27	SD PM	23024	SANDRO DANIEL MOTA PANTOJA	2º BPM
28	SD PM	25742	NILMA DO SOCORRO C. NASCIMENTO	2º BPM
29	SD PM	25969	ZENEIDE DIAS S. PEREIRA	2º BPM
30	SD PM	16517	INEZ ROSEANE FERNANDES SOEIRO	2º BPM

**Local: CFAP**

<b>Nº</b>	<b>GRAD</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	CB PM	9635	ADEMIR DA COSTA CORRÊA	1º BPM
2	SD PM	22675	PAULO ROBERTO DA COSTA CORDEIRO	1º BPM
3	SD PM	12763	JOÃO FERREIRA DE SOUZA	1º BPM
4	SD PM	22583	JOSÉ AUGUSTO ALVES SANTANA	1º BPM
5	SD PM	15770	CLAUDIONOR MARIA LOBATO	1º BPM
6	SD PM	15112	HERMENEGILDO SANTOS DA ROCHA	1º BPM

7	SD PM	11098	MÁRIO AFONSO MORAES DE MORAES	1º BPM
8	SD PM	11852	WILSON SILVA DA CUNHA	1º BPM
9	SD PM	14145	CLAUDIO FERNANDES ALVES	1º BPM
10	SD PM	22427	ROSIVALDO DA SILVA FAVACHO	1º BPM
11	1º SGT PM	6862	OTÁVIO MARQUES DA CONCEIÇÃO	BPGDA
12	3º SGT PM	13461	NEUZARINA NEVES RIBEIRO	BPGDA
13	CB PM	13575	LOURENÇO AFONSO DOS SANTOS MIRANDA	BPGDA
14	CB PM	11104	IZAIAS NASCIMENTO CORRÊA	BPGDA
15	CB PM	19906	WILLAMES MAUÉS PINHEIRO	BPGDA
16	CB PM	9957	JANUÁRIO N. COSTA BARROS	BPGDA
17	CB PM	9117	ISRAEL CARDOSO RODRIGUES	BPGDA
18	SD PM	22882	MÁRCIO AUGUSTO CARDOSO PALHA	BPGDA
19	SD PM	25502	DILSON JOSÉ PAES NUNES	BPGDA
20	SD PM	21214	ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS	BPGDA
21	1º SGT PM	7540	MANOEL SILVA DAS CHAGAS	6º BPM
22	CB PM	12548	ATAÍAS DA SILVA SANTOS	6º BPM
23	SD PM	24498	AUGUSTO CÉSAR TRINDADE CARNEIRO	6º BPM
24	SD PM	22607	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA	6º BPM
25	SD PM	23918	FRANKLIN CHAVES PEREIRA	6º BPM
26	SD PM	24455	RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA	6º BPM
27	SD PM	24476	EDSON LIMA DA LUZ	6º BPM
28	SD PM	27512	IRAN LANDOALDO LOBATO PINTO	6º BPM
29	SD PM	25703	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DOS SANTOS	6º BPM
30	SD PM	25726	VÂNIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	6º BPM

**Local: 3º BPM – SANTARÉM**

<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	2º SGT PM	6907	ANÉSIO DE SOUSA VIANA	3º BPM
2	2º SGT PM	6906	EDUARDO PICANÇO RODRIGUES	3º BPM
3	3º SGT PM	12231	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	3º BPM
4	3º SGT PM	18530	ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA	3º BPM
5	3º SGT PM	21944	IZONILSON SILVA ROCHA	3º BPM
6	3º SGT PM	8961	JÓÃO TAVARES DA GAMA	3º BPM
7	3º SGT PM	23548	RAYNÉRIO DA SILVA COSTA	3º BPM
8	CB PM	12472	ADVAN CARDOSO MONTEIRO	3º BPM
9	CB PM	7256	ALMIRO MORAES	3º BPM
10	CB PM	29572	ANASTÁCIA FIRMINO PORTELA	3º BPM
11	CB PM	9843	CARLOS ALBERTO MELO	3º BPM
12	CB PM	8146	EDSON CARNEIRO SOARES	3º BPM
13	CB PM	7378	PEDRO MUNIZ RIBEIRO	3º BPM
14	CB PM	7306	ROSIMAR SANTOS PESSOA	3º BPM
15	SD PM	16121	ANTÔNIO BENTES DE ARAÚJO	3º BPM

16	SD PM	23529	DIORLANDO PEDROSO COSTA	3º BPM
17	SD PM	13398	ERIVALDO DE OLIVEIRA	3º BPM
18	SD PM	14460	FELIPE DA LUZ NERY	3º BPM
19	SD PM	18657	FRANCISCO FERNANDES CHAGAS	3º BPM
20	SD PM	20844	JADERSON SANTOS DOS SANTOS	3º BPM
21	SD PM	16645	JEBSON LUIS DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM
22	SD PM	23618	JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA	3º BPM
23	SD PM	28342	JONISSON CARLOS SAMPAIO SANTOS	3º BPM
24	SD PM	28340	JOSÉ RENIVALDO SANTOS GONDIM	3º BPM
25	SD PM	18639	JOSUÉ DOS SANTOS MAIA	3º BPM
26	SD PM	23588	NAILTON SOUSA DOS SANTOS	3º BPM
27	SD PM	26465	PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA	3º BPM
28	SD PM	28350	REGINALDO PEREIRA PINTO	3º BPM
29	SD PM	28331	RAIMILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM
30	SD PM	13400	ROSINALDO LAVOR DA SILVA	3º BPM

**Local: 4º BPM - MARABÁ**

<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	1º SGT PM	8834	JANUÁRIO DE JESUS SOUZA TRINDADE	4º BPM
2	1º SGT PM	10712	CLEODIONALDO RODRIGUES ROCHA	4º BPM
3	3º SGT PM	8304	JOÃO MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO	4º BPM
4	3º SGT PM	15904	JOSUÉ MATOS DOS SANTOS	4º BPM
5	3º SGT PM	16283	GILSON NEI FERREIRA DE SOUZA	4º BPM
6	3º SGT PM	15950	HUMBERTO DE ASSIS COSTA	4º BPM
7	3º SGT PM	14841	SEMAIAS ALVES DA SILVA	4º BPM
8	CB PM	8377	RAIMUNDO HONORATO SOUZA SIQUEIRA	4º BPM
9	SD PM	20419	JOSÉ LUZO GOMES DA CRUZ	4º BPM
10	SD PM	16015	LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO	4º BPM
11	SD PM	17464	VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA	4º BPM
12	SD PM	16066	EDIVALDO MIRANDA DE ALMEIDA	4º BPM
13	SD PM	26763	ADALTO LOPES DE SOUZA	4º BPM
14	SD PM	28035	ALEX BATISTA DE SOUZA	4º BPM
15	SD PM	26826	MANOEL MESSIAS DE MACEDO	4º BPM
16	SD PM	21403	PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA	4º BPM
17	SD PM	28666	ÍTALO MACEDO DAMASCENO	4º BPM
18	SD PM	28589	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º BPM
19	SD PM	27643	ELIZEU FERNANDES SOARES	4º BPM
20	SD PM	28580	ELIEL CRISOSTOMO BEZERRA DA SILVA	4º BPM
21	SD PM	28423	EMERSON CARVALHO DA SILVA	4º BPM
22	SD PM	28221	LAMEQUE DE MATOS FARIAS	4º BPM
23	SD PM	28590	REGINALDO CARLOS DE OLIVEIRA	4º BPM
24	SD PM	28473	ITAMAR SANTANA ROCHA	4º BPM

**BG Nº 121 – 27 JUNHO 2001**

25	SD PM	28471	ANTONIO DUARTE DE LIMA	4º BPM
26	SD PM	28457	OSÉIAS CARVALHO DA SILVA	4º BPM
27	SD PM	26816	SAMUEL MATOS DOS SANTOS	4º BPM
28	SD PM	28483	ALESSANDRO DO ANJOS SILVA	4º BPM
29	SD PM	19158	GILVAN LUZ BARROS	4º BPM
30	SD PM	17432	ITAMAR DA CRUZ ARAÚJO	4º BPM

**Local: 14º BPM**

<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	CB PM	15707	HAROLDO MOURA GUIMARÃES	14º BPM
2	CB PM	17976	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS VIANA	14º BPM
3	SD PM	15533	CARLOS DE LIMA MOURÃO	14º BPM
4	SD PM	18476	VANI SANTOS LIMA	14º BPM
5	SD PM	19764	PEDRO DE SOUZA CRUZ	14º BPM
6	SD PM	22520	RANILSON JOSÉ RODRIGUES COSTA	14º BPM
7	SD PM	23883	MANOEL BENIVALDO PIRES DA SILVA	14º BPM
8	SD PM	24479	FERNANDO DA SILVA	14º BPM
9	SD PM	24659	IRANDIR SILVA QUEIROZ	14º BPM
10	SD PM	25471	EDIVALDO PEREIRA FERNANDES	14º BPM
11	SD PM	25792	ANTONIO MAX CARVALHO SENA	14º BPM
12	SD PM	27521	JOÃO CARLOS MENDONÇA BARBOSA	14º BPM
13	SD PM	27586	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	14º BPM
14	SD PM	27636	WALDI RODRIGUES DE LIMA	14º BPM
15	SD PM	28851	JORGE FLÁVIO DA CUNHA DIAS	14º BPM
16	3º SGT PM	7937	FRANCINALDO DA SILVA PINTO	13ª CIPM
17	CB PM	12452	BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA	13ª CIPM
18	SD PM	25523	MARCOS JOSÉ FÉIO RODRIGUES	13ª CIPM
19	SD PM	22866	MARCOS AFONSO MUNIZ PALHETA	13ª CIPM
20	SD PM	17759	AGUINÉSIO DE CARVALHO RODRIGUES	13ª CIPM
21	SD PM	25793	MARIVALDO DE SOUZA PINHEIRO	13ª CIPM
22	SD PM	19702	ROSINÉIA MACIEL DIAS	13ª CIPM
23	SD PM	22836	HENRIQUE LUIS REDIG JUNIOR	13ª CIPM
24	SD PM	22841	GLEIDSON GOMES DE SOUZA	13ª CIPM
25	SD PM	25691	GENIVALDO DA SILVA FERNANDES	13ª CIPM
26	SD PM	22855	DAVI SANTOS DOS SANTOS	13ª CIPM
27	SD PM	25800	PAULO RODRIGUES COSTA	13ª CIPM
28	SD PM	19800	MIGUEL CALDAS NASCIMENTO	13ª CIPM
29	SD PM	14635	RUBENS NEVE TEIXEIRA	13ª CIPM
30	SD PM	22902	NELSON MIRANDA SILVA	13ª CIPM

**Local: 1ª ESFORP**

<b>Nº</b>	<b>GRAD.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
1	3º SGT PM	26169	VIRGÊNIA CARVALHO DE ALMEIDA	1ª ESFORP
2	CB PM	22725	JÔNATAS RODRIGUES VIEIRA	1ª ESFORP
3	CB PM	10167	LAURO MOURA LIMA	1ª ESFORP
4	SD PM	19116	EDIMILSON ALCENO	1ª ESFORP
5	SD PM	27072	MARCOS OLIVEIRA ARAÚJO	1ª ESFORP
6	SD PM	24221	SABINO FERNANDES DA SILVA	1ª ESFORP
7	SD PM	27152	MÁRCIO AUGUSTO ALVES DA PAIXÃO	1ª ESFORP
8	SD PM	23526	MARCOS ROGERIO DE JESUS SILVA	1ª ESFORP
9	SD PM	19115	RUSTEON VIANA	1ª ESFORP
10	SD PM	22155	ADÃO DOS ANJOS FERREIRA	1ª ESFORP
11	SD PM	27063	HELIO DIAS MARTINS	1ª ESFORP
12	SD PM	12305	FRANSCISO CARLOS DA SILVA ALENCAR	1ª ESFORP
13	SD PM	22162	FRANSCISO DA SILVA TORRES	1ª ESFORP
14	SD PM	19092	PAULO ERY BARROS CAVALCANTE	1ª ESFORP
15	SD PM	22718	PAULO ROBERTO CARVALHO DA CRUZ	1ª ESFORP
16	3º SGT PM	24204	KHÊNIA RÉGIA DE SOUZA CLEMENTE	7º BPM
17	3º SGT PM	12104	JOSÉ MARIA CÍCERO DA SILVA	7º BPM
18	3º SGT PM	13771	LUZIA DE SOUZA	7º BPM
19	CB PM		ALCEU LUIZ DA SILVA	7º BPM
20	SD PM	12308	MAURO AMORIM MARQUES	7º BPM
21	SD PM	22534	JOSÉ IROMAR P. FREITAS DOS SANTOS	7º BPM
22	SD PM	19137	ANTÔNIO JOSÉ SANTOS COSTA	7º BPM
23	SD PM	26913	JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA	7º BPM
24	SD PM	19149	VALDICO PEREIRA DA SILVA	7º BPM
25	SD PM	19157	CLAUDIONOR MARTINS DE OLIVEIRA	7º BPM
26	SD PM	17584	ARMANDO AMORIM SOUZA	7º BPM
27	SD PM	18816	NATAL ABREU VILA NOVA	7º BPM
28	SD PM	17447	JOSÉ FERNANDO ARAÚJO QUEIROZ	7º BPM
29	SD PM	27003	ADÃO BATISTA DA SILVA ALMEIDA	7º BPM
30	SD PM	27074	CLENILDO PEREIRA DA SILVA	7º BPM

(Nota nº 078/2001-DEI)

**•DIRETRIZ OPERACIONAL DAS RONDAS DE SUPERVISÃO DO CPM  
I – DO OFICIAL SUPERVISÃO CPM**

1 – A ronda Supervisão CPM será realizada pelos Oficiais Subcomandantes e Oficiais Intermediários das OPM de Circunscrição, através escalas de serviço controladas pela Seção de Planejamento Estratégico (SPE-CPM) e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Comando e Estado Maior Metropolitano.

2 – O Oficial Supervisor do CPM (Supervisão CPM) é o representante do Comandante Metropolitano na respectiva área de circunscrição, sendo o responsável direto

pela fiscalização e apoio aos Policiamentos Ordinário e Extraordinário em execução, devendo inclusive, quando necessário tomar as medidas regulamentares cabíveis, de acordo com o Caput do Art. 11 e § 2º, 3º, 4º e 5º do RDPM.

3 – A Supervisão CPM se estenderá aos Quartéis da circunscrição, DEPC, PAPC, Postos de Policiamento Ostensivo a Pé, Guarnições Motorizadas ou em locais de ocorrências de vulto, devendo tomar todas as medidas pertinentes. Toda a entrada e o retorno da SUPERVISÃO CPM da área de policiamento deverá ser imediatamente comunicada ao ICOP (canal 1P).

4 – No dia em que o Oficial estiver de serviço de SUPERVISÃO CPM, deverá estar em condições de disponibilidade para o serviço. Nada obsta, no entanto, que atue administrativamente na sua OPM, de modo a conciliar de forma responsável a importância dos afazeres burocráticos com a necessidade incontestável do monitoramento operacional, como a atividade fim e razão de existir desta quase Bicentenária Polícia Militar.

5 – Considerando a divulgação da escala de serviço da Supervisão CPM de forma mensal, o Oficial que for designado para uma outra missão de forma inadiável e insubstituível, deverá, antecipadamente, administrar a permuta com o próximo da lista, comunicando posteriormente ao Comando de Policiamento Metropolitano.

6 – O aparelho celular da SUPERVISÃO CPM deverá ficar permanentemente ligado e na posse do Oficial, repassando-o para o Oficial substituto, no CPM durante a passagem do serviço. A utilização do aparelho deverá ser restrita aos assuntos do serviço, sendo vedada às ligações interurbanas.

7 – O Oficial Supervisão CPM, deverá articular a ronda de modo a verificar IN LOCO, todo o emprego de tropa deste CPM, adequando o horário da citada ronda coincidentemente com as operações extraordinárias, ficando disponibilizado para as refeições e o descanso noturno na própria residência. Fica terminantemente proibido a condução de qualquer pessoa estranha a guarnição (carona), assim como, a perseguição a veículos suspeitos, em desacordo com as regras de trânsito vigentes.

8 – O Oficial deverá preencher criteriosamente o Relatório da supervisão (pasta da supervisão CPM), constante na VTR e entrega-lo por ocasião da passagem do serviço. No caso de serviço do final de semana, o relatório será repassado ao substituto que ficará responsável pela entrega no próximo dia útil ao CPM.

9 – O Oficial Supervisor deverá escalar um Auxiliar da Supervisão de sua OPM devidamente armado e equipado para as ações emergenciais pertinentes, podendo eventualmente ser um graduado.

10 - O ponto inicial do serviço é no Quartel CPM. No momento em que o Oficial Supervisor se recolher a sua residência para o descanso ou ao quartel de sua OPM para as tarefas administrativas a VTR será liberada para permanecer em STANDBY no quartel do CPM (onde a VTR ficará sempre recolhida).

11 – Toda alteração de vulto deverá ser imediatamente comunicada ao CPM e ao CIOP, fazendo-a contar inclusive no relatório da supervisão. Importante ressaltar, que o Oficial de serviço como Superior de Dia é o representante do Exmº Sr. Cel PM Cmt Geral da PMPA, a quem compete receber as informações julgadas pertinentes e após a devida triagem, repassá-la ao Comando maior da Instituição, para conhecimento e demais providências.

## **II – DO MOTORISTA**

1 – Os motoristas serão classificados no CPM e suas escalas serão controladas pela (SPE) Seção de Planejamento Estratégico, cujas atribuições e responsabilidades serão às inerentes as do respectivo quadro.

2 – A saída e chegada da VTR do CPM, será controlada pela permanência e o acompanhamento de manutenção será de responsabilidade da (SALF) Seção de Apoio Logístico e Financeiro.

3 – Em caso de necessidade excepcional, o pernoite do motorista será no CPM.

4 – O motorista ao receber o serviço, deverá certificar-se de todas as alterações e verificar estado geral da VTR, inclusive, seus equipamentos e demais materiais utilizados pela guarnição para as eventualidades da ronda, devendo todas as alterações serem imediatamente comunicadas sob pena de ter que assumir a responsabilidade do que venha a ser observado posteriormente.

## **III – DO AUXILIAR DA SUPERVISÃO**

1 – O auxiliar da supervisão será escalado da OPM a que pertencer o Oficial Supervisor, e terá a incumbência, inclusive, das anotações necessárias para o preenchimento do relatório e como missão principal atuar como agente de segurança da guarnição.

2 – O auxiliar da supervisão deverá estar armado com uma carabina semi automática Cal. 30 – modelo magal, devendo estar sempre equipado com colete balístico.

## **IV – DA VIATURA**

1 – A viatura utilizada para a presente atividade será o ASTRA 2001, caracterizada SUPERVISÃO CPM e terá como ponto de estacionamento o quartel do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), ficando proibido o pernoite da mesma em outro local, não autorizado previamente por este Comando.

2 – Faz parte dos equipamentos das guarnições da Supervisão CPM, sob a responsabilizado do Auxiliar da Supervisão, o seguinte armamento e materiais:

a) uma carabina semi automática Cal. 30 – modelo magal;

b) um cassetete;

c) um rolo de fita para isolamento do local de crime;

d) dois pares de algema;

e) quatro cones;

f) uma lanterna longo alcance;

g) uma pasta contendo as presentes normas, formulário de relatório, um calendário das Operações das zonas de policiamento e outras ordens operacionais a serem monitoradas.

3 – O controle de abastecimento será de responsabilidade direta do motorista junto a SALF – CPM.

**•ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Ordem de Serviço nº 061/2001, elaborada pelo Comando do CPM, referente à solenidade de entrega de veículo, armamentos e equipamentos à Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar como parte do Plano Nacional de Segurança do Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado.

**1 – FINALIDADE:**

Regular o emprego do efetivo da Polícia Militar a ser empregado na Solenidade de Entrega de Veículo, Armamentos e Equipamentos para as Polícias Militar e Civil e Corpo de Bombeiros Militar, como parte do Plano Nacional de Segurança do Governo Federal em parceria com o Governo do Estado.

**2 – OBJETIVO:**

Orientar os Oficiais, Comandantes das Unidades Gestoras (Batalhões) e de Zonas de Policiamento (ZPOL) envolvidos direto e indiretamente na respectiva Solenidade.

**3 – EXECUÇÃO:**

- COORDENAÇÃO GERAL DA SOLENIDADE:

Governo do Estado (Cerimonial do Palácio);

PMPA (PM/5) – TEN CEL PM AGOSTINHO.

- LOCAL:

Estacionamento do Estádio Edgar Proença (Mangueirão)

**MONTAGEM DO DISPOSITIVO PARA SOLENIDADE**

A – Os Comandantes de OPM subordinadas ao CPM (através dos Cmt de ZPOL) e CCIN, responsabilizar-se-ão pelo estacionamento e abastecimento das viaturas a partir das 18:00h do dia 28 JUN 2001 no Estacionamento do Mangueirão;

B – Os Comandantes de OPM subordinadas ao CPM (através dos Cmt de ZPOL) e CCIN responsabilizar-se-ão pelas guarnições, armamentos e equipamentos de acordo com as VTR a serem entregues, orientando-os para melhor apresentação do efetivo, padronização do fardamento, armamento e equipamento dos Policiais Militares;

C – Os Comandantes de OPM subordinadas ao CPM (através dos Cmt de ZPOL) e CCIN responsabilizar-se-ão pelas viaturas e guarnições na apresentação ao público pelas ruas da cidade e posteriormente seus empregos no policiamento diário.

D – O Comandante do 1º BPM deverá providenciar a segurança noturna para as viaturas no local do evento das 18h do dia 28 JUN 2001, até o final da Solenidade no dia 29 JUN 2001;

E – Policiamento no Local do Evento:

DATA/HORA: 2906h 30 min JUN 2001;

CMT: CAP PM FERREIRA JR. (5ª ZPOL);

EFETIVO:

2º BPM: 01 TEN + 15 PRAÇAS (c/ coletes refletivos);

CME: CANIL 01 TEN + 10 H/C – RPMONT 01 TEN + 05 DUPLAS DE CAVALARIANOS.

CCIN: CIA PRV 01 TEN + 20 PRAÇAS (trânsito) – OUTRA OPM: 01 TEN + 20 PRAÇAS

F – O Comando de Missões Especiais através da Companhia de Operações Especiais deverá providenciar uma exposição de todo o armamento e equipamento adquirido a ser repassado a PMPA (Comandante da COE deverá fazer contato com a Superintendente do DETRAN a fim de adquirir mesas para a referida exposição);

G – O Centro Integrado de Operações (CIOP) deverá estar devidamente alertado a partir de 08h 30 min para uma possível comunicação do Ministério da Justiça ou do Governador do Estado através da Rede Rádio de uma VTR com o referido Centro.

ARMAMENTO:

OFICIAIS: PIST. 40

SARGENTOS: REV. CAL. 38

CABOS / SOLDADOS: BASTÃO POLICIAL

UNIFORME:

O característico de cada Unidade.

#### **4 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a. Todos os Comandantes das OPM envolvidas, deverão tomar as medidas necessárias relativas ao efetivo, equipamentos e outros meios materiais necessários ao cumprimento das normas previstas nesta Ordem de Serviço;

b. O Comandante do Policiamento deverá recomendar discrição no uso de gestos e palavras no trato com o público;

c. O Comandante do Policiamento deverá providenciar junto ao NIC, o fornecimento de 02 (dois) HT para ser usado no Evento;

d. O Comandante e Subcomandante empenhados no Policiamento deverão remeter após 48 horas, ao Comandante de Policiamento Metropolitano, um relatório minucioso das atividades desenvolvidas no decorrer do evento, bem como, a quantidade de público existente no mesmo;

e. Os Supervisores e Comandantes do Policiamento deverão manter informado o Comandante do CPM de qualquer irregularidade surgidas no decorrer do Evento.

f. Cada Cmt de Zona de Policiamento deverá organizar o comparecimento das comunidades da sua área para presenciarem a referida entrega das viaturas, armamentos e equipamentos à Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar;

g. Em caso de chuva ou mau tempo a Solenidade será realizada no Auditório do DETRAN.

h. O Cmt do CME deverá providenciar o emprego da Banda de Música para a Solenidade, a partir das 08h.

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

##### **•INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Ficam incluídos no Plano de Férias dos Oficiais do 12º BPM, os MAJ QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO e RG 8443 RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES para o Mês de JULHO/2001. (Nota nº114/2001-DRH/2)

##### **•REQUERIMENTO DESPACHADO**

No dos CAP QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS e RG15148 JORGILSON NASCIMENTO SMITH, ambos solicitando a vantagem do § 2º do Art. 80 da Lei Estadual nº 4.491 de 28/11/73 (Auxílio Fardamento) por terem completado 04 (quatro) anos no mesmo Posto.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem aos requerentes. (Nota nº114/2001-DRH/2)

##### **•DESAQUARTELAMENTO**

Autorizo o desaquartelamento do CAP QOAPM RG 7641 GERALDO RIBEIRO SOUSA, 15º BPM, por haver completado mais de 91 (noventa e um) dia, que deu entrada com processo solicitando a Reserva Remunerada, de acordo com o que preceitua o Art. 323 da Constituição Federal. (Nota nº114/2001-DRH/2)

##### **•DISPENSA POR CONTA DE FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOCPM RG 23147 EDELTRAUT LOEWNBERGER LEITE, o gozo de 10 (dez) dias de dispensa por conta das férias regulamentares referente ao ano de 2000, no período de 11 a 20 de Junho de 2001. (Nota nº114/2001-DRH/2)

##### **•TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica transferido o gozo das férias regulamentares, referente ao ano de 2000, do MAJ QOSPM RG 13239 JORGE FREDERICO VIANA DE MORAES FILHO, do QCG, do mês de Junho/01 para o mês de Julho/01.

Fica transferido o gozo das férias regulamentares referentes ao ano de 2000, do 1º TEN QOAPM RG 8121 WALMEN DAMASCENO, do QCG, do mês de Junho/01 para o mês de Agosto/01. (Nota nº114/2001-DRH/2)

##### **•ANTECIPAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica antecipado o gozo de férias regulamentares referentes ao ano de 2000, do MAJ QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO, do QCG, do mês de Novembro/01

para o mês de Agosto/01. conforme declaração do Gabinete da Vice Presidência da ALEPA. (Nota nº114/2001-DRH/2)

**•SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica susgado por necessidade do serviço o gozo das férias regulamentares, referentes ao ano de 2000 , do CEL QOPM RG 5891 FÉLIX COELHO BEZERRA e do TEN CEL QOPM RG 9277 ODENIR MARGALHO DE SOUZA ambos do QCG, concedida através do BG nº 108/01 para o mês de Junho/01, devendo ser gozadas em data oportuna. (Nota nº114/2001-DRH/2).

**•TRÂNSITO E INSTALAÇÃO**

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 7017 EDIR DIAS DE CARVALHO, do 4º BPM, 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação, a contar do dia 29 de Maio de 2001, em virtude de ter sido transferido para o QCG. (Nota nº114/2001-DRH/2)

**•REQUERIMENTO**

No do CAP QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR, no qual solicita ajuda de custo por ter sido classificado como Cmt do DPM de Santana do Araguaia:

DESPACHO: Indeferido, por contrariar a legislação em vigor. (Nota nº114/2001-DRH/2).

**•INFORMAÇÃO**

O Comandante do 17º BPM MAJ QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, informou a este Comando que se deslocará para a Cidade de Uberlândia/MG, no período de 26 Maio 2001 a 03 Junho 2001 em gozo de 08 (oito) dias de férias referente ao ano de 1999, passando a responder pelo Comando daquela OPM o CAP QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS. (Nota nº114/2001-DRH/2)

**•AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 8056 PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES, do 3º BPM, para fins de inatividade, o período de Licença Especial correspondente ao decênio de 24 de Fevereiro 1988 a 24 de Fevereiro de 1998, publicado em BG nº 095 de 18 Maio 2001, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOAPM RG 6596 CORACY PINHEIRO MAGALHÃES, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço nos anos de 1974, 75, 98 e 99, bem como 15 (quinze) dias de 1982 e 15 (quinze) dias de 1986, de acordo com o item V § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 Julho 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QCOPM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 01 (um) ano do Curso de Psicologia, referente ao período de 1988 por ter completado mais de 05 (cinco) anos de efetivo serviço,

conforme documentos em anexos, de acordo com o Item III do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOAPM RG 6713 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA, do QCG, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade de serviço referentes aos anos de 1976, 77, 79, 80 e 15 (quinze) dias de 1984, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 96, 97, bem como 02 (dois) períodos de Licença Especial referente aos decênios de 16 Janeiro 1976 a 16 Janeiro 1986 e de 16 Janeiro 1986 a 16 Janeiro de 1996, de acordo com o que estabelece o item IV e V, § 2º, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho 1985.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CFAP, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade de serviços referentes aos anos de 1993 e 1994, de acordo com o item V § 2º, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 Julho 85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 18296 LUIZ GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA, do 6º BPM, para fins de inatividade o período de 01 (um) ano e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme Certidão expedida por aquele órgão, de acordo com o item I do § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho/85.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, do 19º BPM, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1992, 93, 95, 98, bem como 20 (vinte) dias de 1997, de acordo com o item V do Art. 134 § 2º, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho/85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOAPM RG 7650 JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA, da APM, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1979, 1980, 1981, 1985, 1992 e 1996, de acordo com o item V, § 2º do Art. 134, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 2º TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, da 13ª CIPM, para fins de inatividade, os períodos de férias regulamentares deixados de gozar por necessidade do serviço referentes aos anos de 1995, 1996 e 1997, de acordo com o Inciso V do § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85. (Nota nº 114/2001-DRH/2).

### **•INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 6709 BENEDITO DE MORAES COSTA, Comandante de Missões Especiais, informou a este Comando que foi concedido o período de 30 (trinta) dias de férias referente ao ano de 2000, ao CAP QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, do QCG, à disposição do CME, a contar do dia 18 JUN 2001, devendo apresentar-se por conclusão, pronto para o expediente, e serviço no dia 18 JUL 2001.

## b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

## c) Alterações de Praças

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante no ADIT nº 208/2000, de 07 NOV 2000, referente a transferência por necessidade do serviço. Onde se Lê do 1ª CIPM para a CCS/QCG, SD PM RG 21369 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU, a disposição do NIC/SEGUP, Leia-se do BPGDA para a CCS/QCG, SD PM RG 21369 SANDRO MARCELO ALCÂNTARA POMPEU, a disposição do NIC/SEGUP.(Of. nº 908/2001-BPGDA).

Retifico a publicação constante no BG nº 079 de 25.04.2001 referente a Licença Especial.

Onde se lê: Concedo ao SD PM FEM RG 14525 LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES da CCS/QCG, 03 (TRÊS) meses restantes de Licença Especial, que a mesma fez jus através de publicação em BG nº 223 de 27 NOV 98.

Leia-se: Concedo ao SD PM FEM RG 14525 LEILA SEBASTIANA LOBO ALVES da CCS/QCG, 03 (TRÊS) meses de Licença Especial, que a mesma fez jus através de publicação em BG nº 223 de 27 NOV 98. (Nota nº 035/2001-CCS/QCG).

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Conforme Atestado Médico apresentado neste Comando, concedo aos SUBTEN PM FEM RG 9923 OENE RODRIGUES SANTOS FERREIRA da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 20.05.01, 2º SGT PM RG 23129 ONÉSIMO SERRA SOUZA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 07.05.01, 2º SGT PM RG 7187 ADMILTON AZEVEDO NASCIMENTO da CCS/QCG, 08 (oito) dias de dispensa do serviço para tratamento de pessoa de sua família, SD PM FEM RG 19745 ANA CÉLIA NEVES RIBEIRO, da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 05.06.01, SD PM FEM RG 19533 PILAR DO LIVRAMENTO GONÇALVES da CCS/QCG, 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 28.05.01, SD PM FEM RG 19569 ELISA DO SOCORRO DE OLIVEIRA da CCS/QCG, 10 (dez) dias de dispensa do serviço a contar de 25.05.01, SD PM FEM RG 25629 SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA da CCS/QCG, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a contar de 30.05.01, SD PM RG 24232 MARIO FERDINANDO FERREIRA da CCS/QCG, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 20.05.01, SD PM FEM RG 14590 DESIRRE PEREIRA DE SÁ da CCS/QCG, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço a contar de 15.04.01, SD PM FEM RG 14102 GRAÇA HELENA MOURA FEIO da CCS/QCG, 02 (dois) dias de dispensa do serviço a contar de 16.05.01, SD PM FEM RG 13447 MARA SUELI OLIVEIRA SOUTO da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 72 (setenta e duas) horas de dispensa do serviço a contar de 27.04.01. (Of. Nº 264/2001 – ADM.CIOP), SD PM RG 15507 JOSÉ MARIA RODRIGUES PIMENTEL da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 10 (dez) dias de dispensa do serviço a contar de 10.05.01, SD PM FEM RG 19597 RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço a contar de 20.05.01, SD PM FEM RG 25563 MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA da CCS/QCG, a disposição do CIOP, 08 (oito)

dias de dispensa do serviço a contar de 16.05.01, SD PM RG 15507 JOSÉ MARIA RODRIGUES PIMENTEL da CCS/QCG, a disposição do CIOp, 72 (setenta e duas) horas de dispensa do serviço a contar de 07.05.01. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•REQUERIMENTOS**

Dos 3º SGT PM FEM RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO, CB PM RG 18051 IOKANAN SIQUEIRA TORRES, RG 12015 LUIZ CARLOS MARTINS, RG 9391 CARLOS CESAR LIMA GOIABEIRA, RG 8996 JOSÉ MARIA FERREIRA GOMES, AL CFC PM FEM RG 25599 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, SD PM RG 8724 ANTÔNIO CAMPINA CUNHA DA SILVA, FEM RG 25696 ROSANIA BARROS GOMES, FEM RG 25757 RAIMUNDA CLEUMA GUEDES DE ALMEIDA, FEM RG 25628 SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA, FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, FEM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, FEM RG 26013 DENNY DO SOCORRO RIBEIRO GONÇALVES, FEM RG 25486 NÉDIA MARIA DOS SANTOS NEPOMUCENO, FEM RG 25981 GENY CHAGAS DE ARAÚJO, FEM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, FEM RG 25862 CELECINA DIAS DE CARVALHO, FEM RG 25514 ANA SILVIA FARIAS DE VASCONCELOS, FEM RG 25895 GLEIDE HELENA DIAS AZULAY, FEM RG 25568 NILZA SILVA CABRAL, FEM RG 25652 DEISE MARQUES VALENTE, FEM RG ELIZANGELA OLIVEIRA ABREU, FEM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, RG 20355 PAULO MAX LIMA NASCIMENTO, RG 19086 MAURO DENILSON SOUZA CASTRO, RG 24597 JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA, RG 25928 ALESSANDRO MELO BARBOSA, FEM RG 25940 CELMA LÚCIA COSTA DE MIRANDA, FEM RG 25605 JULIANA VALENTE CAVALCANTE todos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 20 da lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (Quinquênio).

Dos SUBTEN PM 8899 JÂNIO PAMPLONA MOREIRA, 2º SGT PM RG 9073 JOÃO BATISTA DOS SANTOS, FEM RG 14222 CLÁUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA, RG 6962 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO, todos da CCS/QCG, solicitando a vantagem do Art. 80 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Auxílio Fardamento).

Dos 2º SGT PM JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA E SILVA, SD PM RG 245873 VALFREDO LOURINHO PAMPLONA JUNIOR, RG 24012 ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, RG 25861 CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA, RG 24597 JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA, FEM RG 25646 SIMONE GORETE DA SILVA BARBOSA, FEM RG 19614 ROSA ELENA DOS SANTOS MONTEIRO, RG 13959 WALDECI PAMPLONA DA SILVA, todos da CCS/QCG, solicitam a vantagem do Art. 56 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Salário Família).

Dos CB PM RG 16727 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, SD PM RG 25861 CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA, RG 24873 VALFREDO LORINHO PAMPLONA JÚNIOR, RG 27384 MARCUS VINÍCIUS NUNES DA CUNHA, todos da CCS/QCG, solicita a vantagem do Art. 53 da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Auxílio Moradia).

Dos AL CFC FEM RG 25599 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, SD PM RG 22874 MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA, RG 21946 DARLYSON WILLIAN DOS

SANTOS SOUZA todos da CCS/QCG, solicita a vantagem do Art. 39 Parágrafo 1º da Lei Estadual nº 4491 de 28 NOV 73 (Ajuda de Custo).

DESPACHO: Concedo as vantagens aos requerentes. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•FÉRIAS**

**a) CONCESSÃO**

A Sra. MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA – Diretora Geral em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, informou a este Comando que concedeu aos 1º SGT PM RG 16328 JORGE SILVA MEL e SD PM RG 23023 CHARLTON HESTON SILVA DOS REIS à disposição daquele Órgão, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, a contar de 04 JUN devendo se apresentarem por conclusão no dia 03 JUL 2001, prontos para o expediente e serviço.

Concedo ao SD PM FEM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA da CCS/QCG o período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, a contar do dia 01 JUL 2001 devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 30 JUL 2001 pronta para o expediente e serviço. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**a) SUSTAÇÃO**

Fica transferido o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, do SD PM RG 21380 JOSÉ ANTÔNIO VEIGA WANZELER, desta CCS/QCG, do mês de abril, devendo gozar em data oportuna.

Fica sustado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, do CB PM RG 13051 JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO PINTO, desta CCS/QCG, do mês de JULHO para OUTUBRO/01.

Fica sustado o gozo de 15 (quinze) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2000, do SD PM FEM RG 14088 KÁTIA CILENE SOUZA DA SILVA, desta CCS/QCG. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•LICENÇA ESPECIAL / CONCESSÃO**

Concedo ao 2º SGT PM FEM RG 16526 JACIRENE FONTES CASTRO, da CCS/QCG, 02 (dois) meses de Licença Especial, que a mesma fez jus através de publicação em BG nº 016 de 23 JAN 2001.

Concedo ao SD PM FEM RG 16654 MARIA IZABEL LEITE SMITH, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, que a mesma fez jus através de publicação em BG nº 016 de 23 JAN 2001.

Concedo ao 2º SGT PM FEM RG 16551 CLÁUDIA SIMONE BRITO DA SILVA, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, que a mesma fez jus através de publicação em BG nº 023 de 01 FEV 2001.

Concedo ao 1º SGT PM RG 9685 AMARILDO PINHEIRO DE OLIVEIRA, da CCS/QCG, 03 (três) meses restante de Licença Especial, por ter sido sustado conforme BI nº 015 de 14 ABR 94.

Concedo ao 3º SGT PM RG 14946 ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO MARTINS, da CCS/QCG, 03 (três) meses restantes de Licença Especial, que o mesmo fez jus através de publicação em BG nº 238 de 20 DEZ 99. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•DESAQUARTELAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Do 2º SGT PM RG 16759 JOSÉ DOMINGOS PIRES DAMASCENO, da CCS/QCG, por ter completado mais de 91 (noventa e um) dias que deu entrada com requerimento solicitando “Transferência para Reserva Remunerada”, de acordo com o Art. 323 da Constituição Estadual. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•LICENÇA MATERNIDADE / CONCESSÃO**

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 16613 FRANCISCA DA SILVA CASTELO, da CCS/QCG, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, conforme declaração de nascido vivo apresentada neste Comando, de acordo com o art. 48 da Constituição Estadual e art. 7º, item XIX da Constituição Federal, a contar de 24.02.01 devendo se apresentar pronta para o expediente e serviço no dia 24.06.01.

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 14311 NILZETE DE FREITAS BENTES, da CCS/QCG, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, conforme declaração de nascido vivo apresentada neste Comando, de acordo com o art. 48 da Constituição Estadual e art. 7º, item XIX da Constituição Federal, a contar de 07.06.01 devendo se apresentar pronta para o expediente e serviço no dia 07.10.01.

Concedo ao 3º SGT PM FEM RG 19534 SANDRA SUELY ZUMERO RIBEIRO da CCS/QCG, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, conforme Declaração de nascido vivo apresentada neste Comando, de acordo com o art. 48 da Constituição Estadual e art. 7º, item XIX da Constituição Federal, a contar de 30.04.01 devendo se apresentar pronta para o expediente e serviço no dia 30.08.01.

Concedo ao SD PM FEM RG 142890 ELNA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA da CCS/QCG, 120 (cento e vinte) dias de Licença a Maternidade, conforme Declaração de nascido vivo apresentada neste Comando, de acordo com o art. 48 da Constituição Estadual e art. 7º, item XIX da Constituição Federal, a contar de 01.06.01 devendo se apresentar pronta para o expediente e serviço no dia 30.10.01. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

Fica regularizado o estado civil, de divorciado para casado do 1º SGT PM RG 9233 JOSÉ LUIZ MIRANDA ARACATY da CCS/QCG, conforme documentação apresentada neste Comando.

Fica regularizado o estado civil, de casada para solteira do CB PM FEM RG 9928 MARIA HERMÍNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA da CCS/QCG, conforme documentação apresentada neste Comando.

Fica regularizado o estado civil, de solteira para casada do AL CFS PM FEM RG 19609 JANE ALMEIDA DA SILVA da CCS/QCG, conforme documentação apresentada neste Comando. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•LUTO / CONCESSÃO**

Concedo ao 2º SGT PM RG 7551 FERNANDO OCÉLIO MONTEIRO, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de luto por falecimento de pessoa de sua família (sogro), conforme declaração de óbito nº 62401.

Concedo ao CB PM RG 9222 JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA, da CCS/QCG, 08 (oito) dias de luto por falecimento de pessoa de sua família (mãe), conforme declaração de óbito nº 072.455. (Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**•MUDANÇA DE CLASSE**

**De 2ª para 1ª**

Dos SD PM RG 24012 ANTÔNIO CLIK DE PAIVA BEZERRA, RG 15777 FRANCISCO ADINALDO BORGES PEREIRA.

De 3ª para 2ª AL CFC PM FEM RG 25599 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA, SD PM FEM RG 25895 GLEIDE HELENA DIAS AZULAY, FEM RG 25997 FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA, FEM RG 25862 CELECINA DIAS DE CARVALHO, FEM RG 25628 SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA, FEM RG 25616 NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS, FEM RG 25961 LEONORA GUERREIRO CORDEIRO, FEM RG 25757 RAIMUNDA CLEUMA GUEDES DE ALMEIDA, FEM RG 25696 ROSANIA BARROS GOMES, FEM RG 26094 PATRÍCIA MOREIRA DO NASCIMENTO, FEM RG 26013 DENNY DO SOCORRO RIBEIRO, FEM RG 25514 ANA SILVIA FARIAS DE VASCONCELOS, FEM RG 25666 ELIZANGELA OLIVEIRA ABREU, RG 22811 JOÃO JÚNIOR MOURA BATISTA, FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE, FEM RG 10830 BENEDITA CIDINÉIA GAMA OLIVEIRA, FEM RG 25928 ALESSANDRO MELO BARBOSA, RG 24597 JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA.(Nota nº 031/2001-CCS/QCG).

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**•ATO DO PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Autorizar o SD PM RG 15423 PAULO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES da Polícia Militar do Pará, a viajar à Holanda, no período de 15 de junho a 16 de julho do corrente, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE

Autorizar a CAP QCOPM FEM RG 6523 NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA da Polícia Militar do Pará, a viajar aos Estados Unidos da América, sem ônus para o Estado, no período de 2 a 16 de julho de 2001, para tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE JUNHO DE 2001

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**DECRETO DE 04 DE SETEMBRO DE 2000**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos art. 88, § 1º, inciso III, alíneas "l" e "m", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 280/2000 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica agregado, a contar de 17 de julho de 2000, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alíneas "l" e "m", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Assembléia Legislativa do Estado, o TEN CEL QOPM RG 7920 ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE SETEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.291, de 05 de setembro de 2000

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**D E C R E T O**

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE

Autorizar o MAJ QOPM RG 8115 MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO da Polícia Militar do Pará, a viajar à cidade de Oliveira de Azeméis-Portugal, no período de 13 de junho a 7 de julho do corrente, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JUNHO DE 2001  
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**•ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA  
PORTARIA Nº 008 DE 18 DE JUNHO DE 2001 – CPP**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242 de 22 JAN 86 (Regulamento da Lei de Promoções de Praças da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a graduação imediata o Policial Militar abaixo nominado.

I – Pelo critério de merecimento a contar de 21 de abril de 2001.

**QPMP – 4 (MÚSICO)**

**A 1º SARGENTO PM**

O 2º SGT PM JOSÉ RANIER DO CARMO MACHADO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 0518, DE 30 DE MAIO DE 2001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4567, de 02 de abril de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 01.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.015.987,60 (DOIS MILHÕES, QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

**R\$**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 01		
		ABR	MAI	JUN
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	971.814,90	0,00
CASA MILITAR:	001	0,00	1.912,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	971.814,90	0,00	
PMPA	001	0,00	148,75	0,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

\* Transcrito do DOE nº 29480 de 20 de junho de 2001.

**•ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0947 DE 25 DE ABRIL DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-item 3.4, do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 22433 - ELTON CARLO DA COSTA SILVA, MF 5583063-019, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.799 de 29.03.2001.

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº DE 0582 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23780 - NORMANDO MAIA, MF 5684994-017, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.091 de 24.05.2001.

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº DE 0578 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V. Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 7960 ODMILSON DA CONCEIÇÃO COSTA, MF 3378446-018, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.127 de 31.05.2001.

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº 0575 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os art. 106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 11833 - PEDRO ROBERTO SOARES CARDOSO, MF 3390705-012, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.091 de 24.05.2001.

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº 1472 DE 13 DE JUNHO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os art. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 6422 RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA, MF 3366251-014, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 2001.  
CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº 1488 DE 20 DE JUNHO DE 2001.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os art. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, art. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinados com os arts.45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 9275 DANIEL PEREIRA DE SOUZA, MF 3365077-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - DAL**

**TERMO ADITIVO Nº 04/2001**

CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área Externa - Faixada do Bloco, Auditório e Alojamento);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.567,29 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove centavos);

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + MAIOR CONSTRUTORA LTDA;

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20 JUN 01 a 10 JUL 01;

ORDENADOR DE DESPESA: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM

Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**TERMO ADITIVO Nº 04/2001**

CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2001

OBJETO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Área externa, Faixada do 1º Bloco e Cobertura);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.443,07 (Vinte e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Sete Centavos)

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;

PARTES: PMPA + CONSTRUTORA IMAGEM LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17 JUN 01 a 07 JUL 01  
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes- Cel QOPM  
Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**TERMO ADITIVO Nº 04/2001**

CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2001  
OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Prédio do Comando de Missões Especiais da PMPA (Sala do Comando, Subcomando e Setor Psicossocial)  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.198,05 (Trinta e Nove Mil Cento e oito Reais e Cinco Centavos)  
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/01;  
PARTES: PMPA + LINEAR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA;  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo de Vigência  
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17 JUN 01 a 07 JUL 01  
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM  
BELÉM-PA, 17 DE JUNHO DE 2001  
OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM  
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA

\* Transcrito do DOE nº 29481 de 21 de junho de 2001.

**•ATO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
PORTARIA Nº 00621/2001-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 576/01 - Gab/SUSIPE,  
R E S O L V E:

Exonerar EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO do cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Coqueiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 15 de junho de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JUNHO DE 2001  
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**PORTARIA Nº 00622/2001-CCG, DE 21 DE JUNHO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 576/01 - Gab/SUSIPE,  
R E S O L V E:

Nomear LUIZ CORRÊA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Recuperação de Coqueiro, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 15 de junho de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JUNHO DE 2001

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**•ATO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 0149/01 - CMG de 20 de junho de 2001**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando a necessidade de instaurar SINDICÂNCIA REGULAR;

R E S O L V E :

I - Nomear o servidor: MAJ QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA para no prazo de 10 (DEZ) dias, proceder a apuração dos fatos ocorridos no dia 03 de junho de 2001, narrados nos documentos anexos: Boletim de Ocorrência Policial nº 2001.006061, Parte s/nº de 07.06.2001 e Parte Especial de 09.06.2001.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

\* Transcrito do DOE nº 29482 de 22 de junho de 2001.

**•ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 012 - COJ/DV**

**ASSUNTO: Anulação do Processo Administrativo (Conselho de Disciplina)**

**INTERESSADO: LEVI MATEUS DA SILVA ALVES**

**LEVI MATEUS DA SILVA ALVES**, solicita a V. EXª a anulação do Processo Administrativo (Conselho de Disciplina) que ensejou seu licenciamento a bem da disciplina das fileiras da Corporação.

DOS FATOS:

O requerente, no ano de 1999, foi submetido a Conselho de Disciplina com base no Art. 2º, I, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto Estadual nº 2562/82.

Após a citação do acusado no processo, foi informado ao Presidente do Conselho que o mesmo não havia sido localizado em sua residência.

Em virtude de tal circunstância, o Processo Administrativo, seguiu a revelia do acusado.

Após a ausência, o Comandante do 14º BPM lavrou contra o requerente o competente Termo de Deserção após ter sido caracterizado crime de Deserção.

Configurada a Deserção o requerente foi excluído da Corporação, conforme Portaria nº , de 08.10.99-DRH/6, no entanto, se apresentou espontaneamente e após ser submetido à

inspeção de saúde, como determina a lei, fora reincluído na Corporação, através da Portaria nº 073, de 21 SET 99-DRH/2.

Ocorre que o Conselho de Disciplina o considerou culpado das acusações que lhe foram imputadas e opinou pelo licenciamento do mesmo que foi acatado por este Comando que o licenciou a Bem da Disciplina conforme Portaria nº 088 de 08/10/99-DRH/6.

#### DAS ALEGAÇÕES DO REQUERENTE

Alega o Sr. Levi Mateus que foi julgado sem defensor;

Que a Dra. Nilza Bessa (Advogada), informou a este Comando onde estava, após ter sido licenciado pela deserção;

Que o Comandante do 14º BPM tinha conhecimento de onde estava o requerente pois Lucelino Monteiro Alves o havia informado no dia 05.05.99.

Que não tomou conhecimento da decisão do Conselho, só vindo conhecê-la 05 (cinco) meses após sua publicação.

#### DO PARECER:

Analisando as alegações do requerente e os autos do Conselho de Disciplina verifico que o requerente foi submetido a Conselho de Disciplina após conclusão de Inquérito Policial Militar que apurou indícios de extorsão praticada pelo postulante contra o Sr. Trindade Pinheiro da Silva.

Visando garantir ao acusado o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório, este Comando através da Portaria nº 021/99-AJG, determinou a instauração de Conselho de Disciplina (Processo Administrativo Disciplinar) para apurar a capacidade de permanência do mesmo na Corporação.

Instaurado o Conselho e citado o acusado via comandante do 14º BPM, foi informado ao Presidente do Conselho através do ofício nº 019/99 (fls 125 dos autos) que o acusado não foi encontrado no endereço de sua residência, situado a Rodovia PA 150, s/nº, em frente a Agência dos Correios em Mojú/PA e contactado com Lucelino Monteiro Alves, irmão do então Sd Levi Mateus, residente a rua São Jorge, passagem Sr. João Batista nº 24-A, bairro do Coqueiro-Ananindeua o mesmo afirmou que seu irmão passou a residir em sua casa desde o dia 30.04.99, no entanto, há dois dias não havia mantido contato com ele.

Pela ausência do acusado e posterior Deserção, este Comando nomeou o 1º TEN QOAPM RG 8841 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, conforme BG nº 099 de 26.05.99 para funcionar como defensor do então SD PM LEVI MATEUS, garantindo a ampla defesa e o contraditório.

O Processo Administrativo seguiu normalmente, sem qualquer interesse da parte acusada e ao final decidiram os membros do Conselho, por unanimidade, que o SD PM LEVI MATEUS DA SILVA ALVES, do 14º BPM era culpado das acusações que lhe foram imputadas.

A decisão do Conselho foi homologado por este Comando, que no BG nº 183, de 24 SET 99, determinou a exclusão a bem da disciplina do SD PM LEVI MATEUS DA SILVA ALVES, o que foi formalizado através da Portaria nº 088, de 08 de outubro de 1999-DRH/6.

Assim, não sendo vislumbrado qualquer tipo de ilegalidade no Conselho de Disciplina presidido pelo então CAP PM DANIEL BORGES MENDES, decido pelo não acatamento do pedido.

É a Decisão.

*Ad Referendum.*

**•INFORMAÇÃO**

O CEL EB ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA, Chefe do Estado Maior da 8ª RM, informou a este Comando que os fatos narrados no Inquérito Policial Militar encaminhado aquela RM, já foram apurados e o militar envolvido nos fatos foi sancionado disciplinarmente. (Of. nº 179/2001-8ª RM).

**•REQUERIMENTO**

Do Ex-SD PM RIBAMAR DOS SANTOS CARVALHO, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Deferido o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o art. 171 de Regulamento de Lei do Serviço Militar (Decreto Federal nº 57.654 de 20 JAN 66).

À Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 2ª Via do Certificado Militar.(Nota nº 010/2001-DRH/4).

**•MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – LIMINAR**

A Exmª Srª REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA, Juíza em exercício na 2ª Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da Lei;

Manda ao Sr Oficial de Justiça a quem o presente for distribuído que, ao lhe ser emprestado e em seu cumprimento, de acordo com a decisão prolatada no Mandado de Segurança com Pedido de Liminar, impetrado por ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO, brasileiro, solteiro e DENILSON DE SOUZA CALDAS, brasileiro, solteiro, devidamente identificados na petição inicial, contra ato do Diretor de Ensino e Instrução da Polícia Militar do Estado do Pará, que concedeu a LIMINAR para que os impetrantes possam se matricular no Curso de Formação de Oficiais, com direito a sua respectiva remuneração e automático abono de folhas, no caso da já existirem, bem como autorização de posse no serviço ativo da Corporação Militar, após a conclusão do supracitado Curso de Oficiais, se dirija ao requerido, a ser intimado no Comando Geral da PMPA, localizada na Trav. do Chaco nº 2350, bairro São Brás, nesta capital, em sendo ai depois de observadas as formalidades legais, cientifique o mesmo da mencionada medida liminarmente concedida por força da qual a requerente impetrante do Mandado de Segurança, nos presentes autos teve assegurado o direito de efetivar suas matrículas, tudo em cumprimento à referida decisão, a qual juntamente com a petição inicial do feito e demais documentos acompanham e integram o presente mandado na forma da Lei e para todos os devidos fins direito. Presente o Requerido as devidas informações no prazo de 10 (dez) dias, conforme também ordenado na mencionada decisão. Intime-se o Que Cumpra. Dado e passado nesta cidade Belém/Pa, aos 06.06.2001. Eu,....., JARES DE NADRADE FERANDNES, Escrivã em exercício do 13º Ofício Cível, digitei e subscrevi.

REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Juíza de Direito em Exercício na 22ª Vara Cível

DESPACHO: À DEI providenciar. (Of. nº 327/2001-COJ/DV).

**•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 078 DE 13 DE JUNHO DE 2001 – ACCCSPMBMPA**

Senhor Comandante,

A Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros do Estado do Pará – ACSPMBMPA, comunica às repartições públicas das áreas Federal, Estadual e Municipal, Instituições Públicas e Privadas em geral, inclusive bancos e casas bancárias, comércio, demais entidades, e ao povo em geral, que, na data de 26 de abril de 2001, foi empossada a nova diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal eleitos para mandato de 04 (quatro) anos. Diante disso avisa à Praça que não se responsabilizará por nenhum compromisso assumido por qualquer membro da antiga diretoria e/ou dos Conselhos Consultivos e Fiscais, a partir daquela data.

Respeitosamente,

JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO  
Presidente da ACCSPMBMPA

**OFÍCIO Nº 338 DE 20 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Tendo sido sentenciado no dia de hoje, os Autos Cíveis de Alimentos processo nº 2000123447-7 requerido por ALEXANDRE MELO MARTINS, menor representado por sua mãe TELMA RÊGO DE MELO contra o 3º SGT PM RG 13087 ANTÔNIO MOURA, da COE, solicito de V. Exª as providências necessárias no sentido de que seja descontado mensalmente em folha de pagamento do 3º SGT PM RG 13087 ANTÔNIO MELO MARTINS a importância equivalente a 20% (vinte por cento) de seus vencimentos e vantagens excluídos os descontos obrigatórios, quantia esta que deverá ser entregue a representante legal do menor acima citada, a título de Pensão Alimentícia definitiva em favor de seu filho ALEXANDRE MELO MARTINS.

Atenciosamente,

MARIA DO CÉO M. COUTINHO  
Juíza de Direito da 23ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Comandante da COE, remeter documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 010 DE 12 DE JUNHO DE 2001 – MP**

Senhor Comandante,

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Promotor de Justiça da Infância e da Juventude signatário, requer, com base no artigo 585, II, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei nº 8.953/94, e, ainda, em conformidade com o artigo 734 do CPC, de acordo com o Termo de Acordo nº 005/01/Ministério Público/PJIIJ em anexo, solicitar as providências cabíveis com o escopo de cumprir e realizar o desconto em folha da Policial Militar SUB TEN PM RG 8930 BERNADETH BASTOS PINHEIRO, do BPGDA, a cada dia quinto dia útil, e repassar o devido valor a Eny Bastos Pinheiro, brasileira, paraense, casada, autônoma, portadora da Carteira de Identidade nº 061.090 SSP/PA e CPF/MF nº 411.255.682-91.

Atenciosamente,

ROBERTO A. PEREIRA DE SOUZA  
4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude

DESPACHO: Ao Comandante do BPGDA remeter documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 045 DE 20 DE JUNHO DE 2001 – MP**

Senhor Comandante,

O Ministério Público do Estado do Pará, por sua Promotora de Justiça da Infância e da Juventude signatária, solicita a V. Exª a suspensão do desconto em folha de pagamento da quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), do SD PM FEM RG 26029 ELMA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, do 6º BPM, em favor de sua filha YNGRID ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS FERREIRA em conta do SD PM RG 24235 ANTÔNIO LOPES FERREIRA FILHO, da CEPAS.

Outrossim, solicita que seja feito desconto em folha de pagamento do SD PM RG 24235 ANTÔNIO LOPES FERREIRA FILHO, da quantia de R\$ 60,00 (sessenta reais), a título de pensão alimentícia em favor da criança YNGRID ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS FERREIRA em conta nº 03700 14-0296726-0 BANPARÁ da SD PM FEM RG 26029 ELMA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, conforme alteração em Termo de Acordo firmado nesta Promotoria de Justiça, segue xerox em anexo.

Certo do atendimento ao solicitado supra, na oportunidade apresento minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
2ª Promotora de Justiça da Infância e da Juventude

DESPACHO: Ao Comandante da CEPAS, remeter documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 253 DE 07 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Exª que a partir do corrente –mês, seja descontada em folha de pagamento, a quantia equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos e vantagens, percebidos pelo SD PM RG 14637 MÁRIO SOUZA DA COSTA, da 1ª CIPTUR, a título de Pensão Alimentícia definitiva em favor de seus filhos acima mencionados.

A referida pensão deverá ser descontada em folha de pagamento e entregue diretamente a Srª FÁTIMA DE LIMA VILHENA DA COSTA.

Atenciosamente,

REIJJANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Juíza de Direito em exercício da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Ao Comandante da CIPTUR, remeter documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 198 DE 29 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

Senhor Comandante,

A fim de instruir os Autos de Ação de Alimentos – Processo nº 2001100847-0, em que consta como requerente A.R.L.S., menor representada por sua genitora SILVANIA MARIA BASÍLIA LOPES contra SD PM RG 19160 ROSÂNGELO RIBEIRO DE SOUZA, do 7º BPM, brasileiro, solteiro, solicito a V. Exª que determine o desconto em folha de pagamento da quantia equivalente aa 20% (vinte por cento), dos rendimentos brutos, menos os descontos legais previstos em Lei, percebidos pelo requerido, a título de alimentos provisórios, em favor da menor requerente.

Solicito ainda que os referidos descontos sejam colocados a disposição deste Juízo e informações (até a data da audiência), quanto aos rendimentos percebidos pelo requerido, bem como determine sua apresentação, na sala de audiências da 2ª Vara Cível desta Comarca de Marabá/PA, a fim de participar da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 11 OUT 2001 às 12:00h, oportunidade em que caso não haja acordo poderá, oferecer contestação escrita ou oral, desde que através de advogado, sob pena de revelia quanto a matéria de fato.

Atenciosamente,

SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA  
Juiz de Direito

DESPACHO: Ao Comandante do 7º BPM, providenciar a apresentação do militar acima citado e remeter documentação à DRH, para as providências.

**OFÍCIO Nº 431 DE 06 DE JUNHO DE 2001 – PJ,**

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2001502051, Ação de Alimentos, movida por ANA CARMEN DE OLIVEIRA, representando sua filha BÁRBARA THAYANE OLIVEIRA DA LUZ, residente e domiciliada no Conj. Stélio Marajá WE 04, QD E, BL 03, Apto. 107, Coqueiro – Ananindeua.

Ante o exposto, solicito os bons ofícios de V. Exª, no sentido de que determine ao setor competente desse Comando Geral da polícia Militar, situado na Av. Almirante Barroso, em Belém, que proceda ao desconto percentual de 20% (vinte por cento), nos vencimentos brutos do requerido, deduzíveis apenas os descontos de Lei, mais cota de salário família em favor de sua filha menor acima citada, devendo tal importância ser entregue diretamente a mãe da menor, aa título de Pensão Alimentícia Provisória, com as advertências do Art. 22, § único, da Lei nº 5.478/68.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara cível, o citado SD PM RG 24571 JASSON RONALDO LIMA DA LUZ, do 6º BPM, no Fórum desta Comarca, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos autos para o dia 22 NOV 2001, às 10:30h, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juízo de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Ao Comandante do 6º BPM, providenciar a apresentação do militar acima citado e remeter documentação à DRH, para as providências.

**•COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**OFÍCIO Nº 211 DE 06 DE JUNHO DE 2001  
PROCURAÇÃO Nº 2001113318-3**

Senhor Comandante,

Tendo FÁBIO NUNES NASCIMENTO impetrado Hábeas Data contra ato do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA, determino a V. Exª que apresente a certidão do exame psicotécnico prestado pelo paciente no dia 15 de junho de 2001, às 10 horas, na forma que prescreve o art. 13, I da Lei nº 9.507, de 12 NOV 2001.

Atenciosamente,

ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza de Direito Titular da 21ª Vara Cível  
em exercício na 14ª Vara Cível

DESPACHO: À DEI providenciar. (Of. nº 332/2001 – COJ)

**•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que, implantou uma guarda de 01 (um) Policial Militar no regime 12x36h na Unidade de Periciais Médicas da DGS de segunda a sexta-feira, a partir do dia 21 JUN 2001, a fim de garantir a segurança dos profissionais de saúde naquela Unidade. (of. nº 888/2001 – BPGDA).

**•ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre Aditamento de Fundos, Ref maio/2001 e resultado de inspeção de saúde, referente às Sessões Ordinárias da JIES de nº 012/11/06/2001, JPIS nº 028/2001, JPMSS nº 007/2001 e JRS nºs 015, 044 e 045 datadas de 20/02, 07 e 12/06/2001, respectivamente.

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

**•INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, Comandante do BPGDA, informou a este Comando que o SD PM RG 24421 FERNANDO CLÁUDIO OLIVEIRA XAVIER, o qual encontrava-se recolhido no CRPM, foi posto em liberdade após expedição de Alvará de Soltura pelo Exmº Sr. Juiz Auditor Militar, conforme documento em anexo ao Ofício. (Of. nº 885/2001 – BPGDA).

O CAP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, Presidente do Conselho de Disciplina do qual é Encarregado, através da Portaria 029/2001-AJG de 31 MAIO DE 2001, informou a este Comando que, nesta data deu início ao referido Conselho e que desenvolverá seus trabalhos no Instituto de Ensino de Segurança Pública. (Of. nº 004/2001 – CONS. DISC.)

**•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 289 DE 13 DE JUNHO DE 2001 – DCCIM**

A Exmª Srª MARILENE SOUSA PANTOJA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando, que seja apresentado na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, o CB

## **BG Nº 121 – 27 JUNHO 2001**

---

PM RG 17313 CILONHO MARTINS DE SOUZA, da CCS/QCG, no dia 27 JUN 2001, às 16:00h, a fim de que seja realizado o procedimento policial competente.

### **OFÍCIO Nº 311 DE 25 DE JUNHO DE 2001 PJ**

O Exmº Sr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 19243 JÚLIO CÉSAR AGUIAR DO ESPÍRITO SANTO, do 6º BPM, no dia 27 JUN 2001, às 13:00h, a fim de ser ouvido como testemunha no processo criminal que a Justiça Pública move contra o mesmo.

### **OFÍCIO Nº 519 DE 08 DE JUNHO DE 2001 – PJ**

O Exmº Sr. LUÍS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o CB PM RG 17324 MÁRCIO GLECIO FERREIRA, do RPMONT no, dia 23 JUL 2001, às 09:30h, a fim de participar de oitiva de testemunhas arroladas na denúncia no processo crime em que são acusados Denílson Lopes Matos vulgo “Nino” e Fábio Carneiro Bittencourt vulgo “Café”.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 118 de 22 JUN 2001.

### **•PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 104/2001, referente a Portaria nº 049/2001-AJG, de 31 de maio de 2001, que nomeia o CEL QOSPM CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS, do QCG, como encarregado de um IPM.

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO - TEN CEL QOBM  
RG 7006 - AJUDANTE GERAL**